



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 288/2023

DATA: 04/09/2023

SÚMULA: Nomeia Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Jacir José de Freitas**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário - CC-4, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.



Valdecir Blaschetti
Prefeito Municipal